



PREFEITURA  
**NITERÓI**  
CENTRO DE ESTUDOS JURÍDICOS - CEJUR  
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

**EDITAL PGM Nº 18, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2019.**

O **PRESIDENTE DA COMISSÃO ORGANIZADORA DO 3º PROCESSO SELETIVO PARA INGRESSO NO PROGRAMA DE RESIDÊNCIA JURÍDICA**, no uso das suas atribuições, informa que fica prorrogado até o dia **06 de fevereiro de 2019**, o prazo para interposição de recurso, conforme item 105 do Edital nº 01.

**RENAN PONTES DE MOURA**  
**PRESIDENTE DA COMISSÃO ORGANIZADORA**  
**PROCURADOR DO MUNICÍPIO**



PREFEITURA  
**NITERÓI**

CENTRO DE ESTUDOS JURÍDICOS - CEJUR  
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO